





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 305/2025

REQUERIMENTO Nº 184/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

Considerando que recebemos do Ministério da Saúde, uma resposta onde havíamos solicitado a inclusão do Município no rol daqueles que receberiam as doses da vacina contra a Chikungunya, documento anexo.

Sendo assim:

1. Quais foram os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, que não possibilitou que Votuporanga não fosse contemplada com as doses da referida vacina?
2. Enviar cópia do protocolo ou manifestação por parte do Município ao Ministério da Saúde, solicitando as doses da referida vacina.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de junho de 2025

Respeitosamente,

**O WARTÃO**  
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





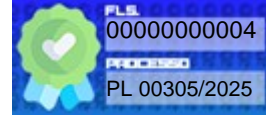
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 184/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 305/2025** em **18/06/2025** às **15:20:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de junho de 2025.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 23/06/2025 15:53:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-190811-804S3R-7B2Y5M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

OFÍCIO Nº 473/2025/SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 04 de junho de 2025.

Ao Senhor

**WALTER JOSE DOS SANTOS**

Vereador

Câmara Municipal de Votuporanga

Praça vereador Viana Filho - Vila América

15502-105 - Votuporanga/SP

E-mail: [administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br](mailto:administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br)

**Assunto: Solicitação de inclusão de Votuporanga-SP na estratégia de vacinação contra chikungunya em 2025.**

Ref.: NUP/SEI Nº 25000.084137/2025-04

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao Ofício nº 1037/25, datado 20/05/25, por meio do qual solicita ao Ministério da Saúde a inclusão do Município de Votuporanga/SP, na programação de distribuição e aplicação das doses da vacina contra a febre chikungunya em 2025, informamos que a demanda foi recepcionada nesta Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA/MS), e direcionada ao Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI/SVSA), o qual se manifestou por meio da Nota Técnica nº 70/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS, cuja conclusão restou assentada nos seguintes termos:

"(...)

*O Ministério da Saúde irá receber um pequeno quantitativo de doses da fabricante para realizar uma estratégia piloto de vacinação contra a chikungunya com o objetivo de obter um melhor entendimento quanto a velocidade da vacinação auxiliando na tomada de decisão para uma estratégia definitiva após a incorporação da vacina no Sistema Único de Saúde.*

*O município de Votuporanga no momento da definição dos municípios que receberiam a estratégia piloto não atendia aos critérios estabelecidos para se contemplado.*

*Ademais, nos colocamos à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários. Para informações adicionais, favor contactar o Departamento pelo e-mail [cgici@saude.gov.br](mailto:cgici@saude.gov.br)."*

2. Considerando a manifestação da área técnica desta Secretaria, encaminhamos o presente ofício para conhecimento da manifestação e providências.

3. Oportunamente encaminhamos o seguinte documento:

- Nota Técnica nº 70/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS (0048196637)

Documento enviado para assinatura (e-mail): O WARTÁ O.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 18/06/2025 15:23:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-188598-3K4P7M-5J0I0C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**MARIÂNGELA BATISTA GALVÃO SIMÃO**  
Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Batista Galvão Simão, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 06/06/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0048253721** e o código CRC **409EFC81**.

Referência: Processo nº 25000.084137/2025-04

SEI nº 0048253721

Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde - COEX/SVSA  
SRTVN 701, Via W5 Norte, Edifício PO700, 7º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÁ O.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2025 15:23:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-188598-3K4P7M-5J010C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
Departamento do Programa Nacional de Imunizações  
Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização

NOTA TÉCNICA Nº 70/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS

**1. ASSUNTO**

1.1. Trata-se do Ofício n. 1037/2025 (0048027569), oriundo da Câmara Municipal de Votuporanga, o qual solicita a inclusão do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, na programação de distribuição e aplicação das doses da vacina contra a febre chikungunya em 2025.

**2. ANÁLISE**

2.1. Esta coordenação informa que a vacina chikungunya (recombinante e atenuada) teve seu registro aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em abril de 2025.

2.2. O Ministério da Saúde irá receber do instituto Butantan a doação de aproximadamente 500.000 doses para a realização de uma estratégia piloto de vacinação que irá ocorrer em 10 municípios do país previamente selecionados, que foram definidos após análise epidemiológica e utilizando modelagem matemática do histórico dos territórios, além de atenderem outros critérios bem definidos.

2.3. Esses critérios foram definidos por meio de uma metodologia que considera diversos aspectos cruciais para o sucesso da vacinação sendo eles:

2.3.1. Aspectos Políticos: obter concordância documentada da secretaria municipal de saúde para conduzir o programa piloto de vacinação e estudos previstos.

2.3.2. Aspectos Éticos: obter aprovação do programa piloto e estudos pós-comercialização por comitê de ética local, se necessário.

2.3.3. Recursos Humanos: disponibilidade de profissionais de saúde capacitados para realizar a vacinação.

2.3.4. Estrutura da Rede de Imunização: capacidade da rede de saúde existente para armazenar, distribuir e aplicar as vacinas de forma eficaz.

2.3.5. Estrutura de Vigilância e Diagnóstico Laboratorial para Chikungunya: existência de sistemas eficientes para monitorar a circulação do vírus e confirmar casos da doença por meio de exames laboratoriais.

2.3.6. Sistemas de Informação e Registro de Dados: Capacidade de registrar e acompanhar as doses aplicadas, bem como monitorar doses e se seu registro está integrado Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), e possíveis eventos adversos.

**3. CONCLUSÃO**

3.1. O Ministério da Saúde irá receber um pequeno quantitativo de doses da fabricante para realizar uma estratégia piloto de vacinação contra a chikungunya com o objetivo de obter um melhor entendimento quanto a velocidade da vacinação auxiliando na tomada de decisão para uma estratégia definitiva após a incorporação da vacina no Sistema Único de Saúde.

3.2. O município de Votuporanga no momento da definição dos municípios que receberiam a estratégia piloto não atendia aos critérios estabelecidos para se contemplado.

Documento enviado para assinatura ao(s): OWARTÃO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 18/06/2025 15:23:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-188598-3K4P7M-5J010C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



3.3. Ademais, nos colocamos à disposição para todos os esclarecimentos que necessários. Para informações adicionais, favor contactar o Departamento pelo e-mail [cgici@saude.gov.br](mailto:cgici@saude.gov.br).

ANA CATARINA DE MELO ARAUJO  
Coordenadora-Geral  
Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização

EDER GATTI FERNANDES  
Diretor  
Departamento do Programa Nacional de Imunizações



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gatti Fernandes, Diretor(a) do Departamento do Programa Nacional de Imunizações**, em 03/06/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Catarina de Melo Araujo, Coordenador(a)-Geral de Incorporação Científica e Imunização**, em 04/06/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0048196637** e o código CRC **52ED0746**.

Referência: Processo nº 25000.084137/2025-04

SEI nº 0048196637

Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização - CGICI  
SRTVN 701, Via W5 Norte Edifício PO700, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)

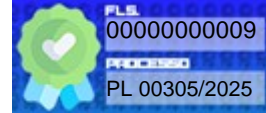
Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÁ O.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 18/06/2025 15:23:14 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-188598-3K4P7M-5J010C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO DO GABINETE Nº 1037/2025/GV/O WARTÃO

VOTUPORANGA/SP, 20 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**  
Ministro de Estado da Saúde  
Brasília – DF

**Assunto:** Solicitação de inclusão de Votuporanga-SP na estratégia de vacinação contra chikungunya em 2025

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio deste ofício, vem respeitosamente solicitar a inclusão do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, na programação de distribuição e aplicação das doses da vacina contra a febre chikungunya ainda no presente ano de 2025.

O pedido se justifica diante do cenário epidemiológico crítico que o município enfrenta. De acordo com o boletim epidemiológico atualizado em 16 de maio de 2025, Votuporanga já registrou 4.587 casos confirmados de dengue, além de 547 casos ainda em investigação e 4 óbitos associados à doença. Destaca-se a circulação simultânea dos sorotipos DENV-1, DENV-2 e DENV-3, fator que eleva o risco de formas graves e potenciais novas ondas epidêmicas.

No que se refere à febre chikungunya, o Município contabiliza 13 casos confirmados e 5 casos sob investigação até o momento. Embora os números atuais ainda sejam inferiores aos da dengue, o histórico de arboviroses, as condições climáticas propícias à proliferação do *Aedes aegypti* e a circulação ativa do vetor elevam substancialmente o risco de disseminação da chikungunya nos próximos meses.

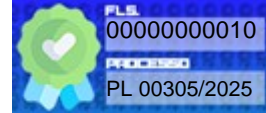
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Diante desse panorama, solicitamos que Votuporanga seja priorizada na estratégia nacional de imunização contra a chikungunya. A antecipação da vacinação é medida preventiva essencial para conter o avanço da doença, proteger a população vulnerável e minimizar os impactos sobre a rede municipal de saúde, já sobrecarregada.

O Município dispõe da infraestrutura adequada para o armazenamento, distribuição e aplicação das vacinas, além de equipes técnicas capacitadas para coordenar e executar a campanha com eficácia.

Na certeza de contar com a atenção de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para colaborar com o Ministério da Saúde na execução dessa importante medida de saúde pública.

Atenciosamente,

**O WARTÃO**  
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)



Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃO O.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 28/06/2025 15:28:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-180898-2146271-8516100R | Para a validade da assinatura no processo Portal e em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





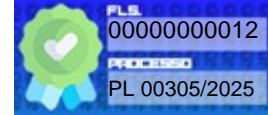
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO AO REQUERIMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 305/2025** em **18/06/2025 às 15:23:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de junho de 2025.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 18/06/2025 15:23:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-188617-3U1N5U-1N5N0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





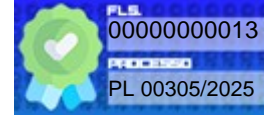
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

**CERTIFICO** e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 305/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **24/06/2025** às **09:03:03**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 305/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de junho de 2025.

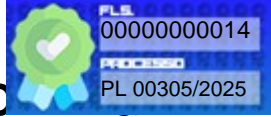
**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 24/06/2025 09:03:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-192222-5X3Z0F-6S6D2D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 497/2025

Votuporanga, 03 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 184/2025, de autoria do vereador O Wartão, encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme documento em anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.  
Atenciosamente.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A1EF-A80D-B53E-1346> e informe o código A1EF-A80D-B53E-1346  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 13:39:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205570-1U6D71-3D2M8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1EF-A80D-B53E-1346

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 04/07/2025 08:08:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A1EF-A80D-B53E-1346>





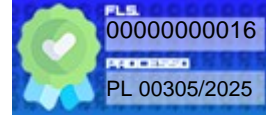
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 305/2025** em **04/07/2025** às **13:39:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de julho de 2025.

**FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA**  
AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 13:39:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-205586-8H202B-0H6V3P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 232/2025**

Votuporanga, 30 de junho de 2025.

**ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 184/2025 – VEREADOR WARTÃO**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 184/2025, do nobre vereador Wartão, cumpre-se os seguintes esclarecimentos:

1-) De acordo com as informações disponíveis pelo Instituto Butantan (<https://butantan.gov.br/noticias/butantan-publica-estudo-de-fase-3-da-vacina-da-chikungunya--protecao-chegou-a-100-em-adolescentes#:~:text=O%20ensaio%20cl%C3%ADnico%20vem%20sendo,h%C3%A1%20grande%20circula%C3%A7%C3%A3o%20do%20v%C3%ADrus.>), “o ensaio clínico foi conduzido pelo Butantan desde 2022 com 750 adolescentes de 12 a 17 anos residentes em áreas endêmicas, ou seja, onde há grande circulação do vírus. Participaram jovens das cidades de São Paulo, São José do Rio Preto, Salvador, Fortaleza, Belo Horizonte, Laranjeiras, Recife, Manaus, Campo Grande e Boa Vista”. <https://butantan.gov.br/noticias/anvisa-aprova-vacina-contrachikungunya-do-instituto-butantan-e-valneva-para-aplicacao-no-brasil--entenda-os-proximos-passos>

Após a publicação dos resultados obtidos foi solicitada a aprovação do imuno à ANVISA, que concedeu autorização em abril de 2025. O próximo passo será a estruturação de laboratórios para produção em larga escala, sendo que a vacina contemplará pessoas acima dos 18 anos de idade.

Cabe-nos esclarecer o que é “endemia” para que possa haver um melhor entendimento por parte do nobre edil, pelo fato do município de Votuporanga não ter feito parte dos ensaios clínicos: “A endemia ocorre quando uma doença está presente em uma região de forma constante, com um número esperado de casos dentro de um determinado período. No caso da Chikungunya a endemia significa que o mosquito transmissor (*Aedes aegypti*) está presente e transmitindo o vírus na área de forma contínua, resultando em casos de Chikungunya que vão sendo contabilizados regularmente, mesmo que não haja surto.





Em relação ao período do ensaio clínico, ou seja, janeiro a setembro de 2024, o município de Votuporanga registrou os seguintes números:

Janeiro- 0	Abril- 5	Julho- 2
Fevereiro- 3	Maió- 1	Agosto- 0
Março- 2	Junho- 3	Setembro- 0

Restando claro que o município de Votuporanga não é considerado área endêmica para Chikungunya.

2-) Não há protocolo ou manifestação de interesse por doses de vacina contra a Chikungunya junto ao Ministério da Saúde, por parte deste município, por não haver disponibilização do imuno para o país como um todo. O que há é um estudo clínico que teve o seu resultado aprovado pela ANVISA e agora segue para avaliação do CONITEC, para ser incorporado ao SUS.

Agradecemos a profunda preocupação do nobre vereador em ir buscar junto ao Ministério da Saúde a disponibilização do imuno, o que nos leva a contar com a parceria do mesmo para nos auxiliar nas campanhas contínuas que fazemos para ampliar o número de pessoas imunizadas em nosso município com todas as vacinas atualmente disponíveis.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que porventura forem necessários.

Respeitosamente,

IVONETE FELIX DO  
NASCIMENTO:085  
56924808

Assinado de forma digital  
por IVONETE FELIX DO  
NASCIMENTO:08556924808  
Dados: 2025.06.30 17:14:19  
-03'00'

Ivonete Félix do Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde

AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
JORGE AUGUSTO SEBA  
PREFEITO MUNICIPAL  
VOTUPORANGA/SP



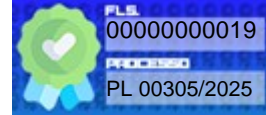
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 305/2025** em **04/07/2025** às **13:39:38**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de julho de 2025.

**FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA**  
AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

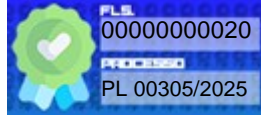
Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 13:39:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-205608-4V5T7D-1C5D8S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 18 de julho de 2025.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE







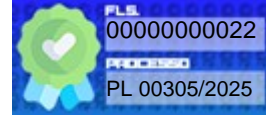
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 305/2025** em **18/07/2025** às **11:55:21**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de julho de 2025.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 18/07/2025 11:57:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-211860-0C5H0E-4f5T8F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

